

E-MAIL.EIXO.0466/22

Itirapina, 11 de março de 2022.

Ao Senhor
Rafael José Frabetti
Presidente da Câmara Municipal de Garça

Assunto: Ofício nº297/2022

Excelentíssimo Senhor,

Saudando-o cordialmente, a **Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S.A.** (“**EIXO-SP**”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, concessionária de serviço público, responsável pela operação do sistema rodoviário constituído pelo Lote 30, vem por meio deste, em resposta à correspondência em referência, expor o quanto abaixo segue:

Em atenção ao solicitado no Requerimento nº 84/2022, quanto à cópia da documentação que permite o fechamento da estrada de terra que margeia a SP 294 próximo à praça de pedágio no distrito de Jafa, esclarecemos que o acesso utilizado pelos municíipes para evadir-se do pedágio era irregular, aberta pela população sem autorização e em área federal (faixa de domínio ferroviária) e considerando que tanto a EixoSP quanto a concessionaria que administra a ferrovia (RUMO) tem como obrigação zelar pelas faixas de domínio, o fechamento se deu em faixa de domínio estadual e federal e não em via municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovando-se os votos de elevada estima e consideração, subscreve-se.

Atenciosamente

Maurício Góes
Relações Institucionais

